



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional do Rio Grande do Norte
Departamento do Desenvolvimento Físico e Esportivo
23ª EDIÇÃO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS
REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS

2ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 2ª retificação ao Regulamento Geral dos Jogos dos Comerciantes 2025, conforme a seguir especificado:

Na 1ª RETIFICAÇÃO, onde se lê:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc)...

Leia-se:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc).

REGRAS:

* Nos jogos coletivos, **as equipes devem ser formadas por colaboradores de, no mínimo, duas instituições do Sistema** (ex.: Sesc + Senac, Sesc + Fecomércio, Senac + Fecomércio ou as três juntas). Ou seja, **não serão aceitas equipes compostas apenas por membros de uma única instituição;**

* Todos os atletas devem possuir **credencial do Sesc ativa;**

* É vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo (DFE) do Sesc RN, por ser a organizadora do torneio.

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 1ª retificação ao Regulamento Geral dos Jogos dos Comerciantes 2025, conforme a seguir especificado:

Na APRESENTAÇÃO, onde se lê:

... OS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS é um evento de confraternização esportiva, em diversas modalidades, voltado para os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e ainda, para as categorias empreendedor do comércio, convênio, público geral e comunidade geral, que contribui para a integração social entre os participantes renovando e fortalecendo os ciclos de amizade entre os funcionários e empresas nos diversos segmentos.

Leia-se:

... OS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS é um evento de confraternização esportiva, em diversas modalidades, voltado para os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e ainda, para as categorias empreendedor do comércio, convênio, público geral e comunidade geral, que contribui para a integração social entre os participantes renovando e fortalecendo os ciclos de amizade entre os funcionários e empresas nos diversos segmentos. *Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc), seguindo as especificidades de cada modalidade, detalhadas nos regulamentos específicos, sendo vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo - DFE do Sesc RN, por ser esta a organizadora do torneio.*



APRESENTAÇÃO

Considerando a importância das práticas físico-esportivas que despertam a consciência dos indivíduos para uma vida ativa e mais saudável, **OS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS** é um evento de confraternização esportiva, em diversas modalidades, voltado para os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e ainda, para as categorias empreendedor do comércio, convênio, público geral e comunidade geral, que contribui para a integração social entre os participantes renovando e fortalecendo os ciclos de amizade entre os funcionários e empresas nos diversos segmentos.

Os **Jogos dos Comercários 2025** é uma promoção do **Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN**, realizado pela equipe de profissionais de educação física do DFE (Desenvolvimento Físico e Esportivo).

Capítulo I – Dos Princípios Gerais

Art. 1º Este Regulamento geral é um conjunto das disposições que regem a competição dos Jogos dos Comercários 2025 do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As equipes participantes dos Jogos dos Comercários 2025 do Rio Grande do Norte, serão consideradas conhecedoras deste regulamento e do específico por modalidade, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetida a todas as suas disposições e penalidades que deles emanam.

§ 1º - O **Regulamento Específico** será disponibilizado as equipes por modalidades aos seus representantes.

Capítulo II - Das Sedes dos Jogos

Art. 3º Constituirão dos locais das sedes dos Jogos dos Comercários 2025, os seguintes espaços esportivos e de lazer do SESC AR/RN:

SEDE MOSSORÓ

UNIDADE MOSSORÓ: Rua Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200.

Espaço: Parque Aquático, Ginásio Poliesportivo, Campo de Society e Quadra de Vôlei.

Modalidades: Natação, Futsal, Futebol Society, Vôlei de Quadra (feminino e masculino) e Inter Games.

SEDE CAICÓ

UNIDADE CAICÓ: Rua Washington Luís, 50 – Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000.

Espaço: Parque Aquático e Ginásio Poliesportivo.

Modalidades: Natação e Futsal.

SEDE NATAL

UNIDADE CIDADE ALTA: Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-070

Espaço: Ginásio Poliesportivo

Modalidades: Xadrez.

UNIDADE ZONA NORTE: Rua Paranduva, 2873 - Potengi, Natal - RN, 59110-180 Espaço: Campo, Ginásio Poliesportivo e Parque Aquático.

Modalidades: Natação e Queimada.

Espaço: Orla da Praia de Ponta Negra

Modalidades: Futevôlei e Vôlei de praia

Futsal e Futebol Society, locais à definir



Capítulo III - Das Participações, Inscrições e Modalidades.

Art. 4º Para participação nos Jogos dos Comerciantes do Rio Grande do Norte, é **obrigatório possuir a credencial Sesc atualizada**. Caso a credencial Sesc esteja vencida, procurar qualquer central de relacionamento para realizar a atualização.

Art. 5º No dia **30/08/2025**, terá o **torneio de abertura, da modalidade FUTEBOL SOCIETY, na Unidade Mossoró**: Rua Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200. Este será destinado as equipes inscritas em 2025, na modalidade, para **Sede Mossoró**, até o dia 25/08/2025.

No dia **31/08/2025**, terá o **torneio de abertura, da modalidade FUTEBOL SOCIETY**, na Avenida dos Caiapós, 123 – Pitimbu, Natal/RN – CEP 59067-400. Este será destinado as equipes inscritas em 2025, na modalidade, para **sede Natal**, até o dia 25/08/2025.

§ 1º No dia **02/07/2025**, teremos o evento de **lançamento dos Jogos dos Comerciantes 2025**, Sede Natal, que será realizado no Sesc Rio Branco, Av. Rio Branco, 375 – Cidade Alta, Natal – RN, 59012-000, às 8 horas. E no dia **03/07/2025** nas Sedes Mossoró e Caicó, sendo na Unidade Mossoró: Rua Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200, às 8 horas e Unidade Caicó: Rua Washington Luís, 50 – Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000, às 18 horas.

Art. 6º As inscrições deverão ser feitas exclusivamente nas Centrais de Atendimento nas Unidades de: Caicó, Mossoró, Cidade Alta, Zona Norte e Assec. No ato da inscrição, apresentar o atestado médico de plena condição física e de saúde para práticas esportivas. **No caso da NÃO apresentação do referido atestado médico**, ficará automaticamente sob a responsabilidade do mesmo qualquer dano causado a sua saúde durante a competição.

Art. 7º A idade mínima (faixa etária) de participação é diferencia de acordo com as modalidades.

Art. 8º O atleta pode inscrever-se em quantas modalidades desejar, pagando as taxas exigidas de acordo com as modalidades e cumprindo as tabelas com dias e horários de sua competição, não podendo de forma alguma solicitar troca e adiamento dos mesmo por questão de coincidir com outras modalidades.

Art. 9º As **MODALIDADES** dos Jogos dos Comerciantes estão distribuídas por Sedes e Locais de Competições:

Modalidades	Local de Inscrição	Local das competições
Futsal	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal) Unidade Mossoró - 8h às 17h (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição) Unidade Caicó - 8h às 17h (Rua Washington Luís, 50 – Boa Passagem)	À definir / Sesc Mossoró e Sesc Caicó
Futebol Society	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 8h às 17h Unidade Mossoró (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição) Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal)	Campo de Futebol Society Sesc Mossoró / À definir
Queimada	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal)	Ginásio do Sesc Zona Norte
Xadrez	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal) Unidade Mossoró - 8h às 17h (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição)	Ginásio do Sesc Cidade Alta / Sesc Mossoró

Natação	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 8h às 17h Unidade Mossoró (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição)	Parque Aquático do Sesc Mossoró / Parque Aquático do Sesc Zona Norte / Parque Aquático do Sesc Caicó
	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Zona Norte (Rua Paranduva, 2873 - Conjunto Santa Catarina – Natal) Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal) Potilândia (Assec) (Avenida Capitão Mor Gouveia, 177A - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076- 400) Unidade Caicó - 8h às 17h (Rua Washington Luís, 50 – Boa Passagem)	
Inter Games	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 8h às 17h Unidade Mossoró (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição)	Unidade Mossoró
Futevôlei	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal)	Orla de Ponta Negra
Vôlei de Praia	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 7h às 18h Unidade Cidade Alta (Rua Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta – Natal)	Orla de Ponta Negra
Voleibol	Central de Relacionamento de segunda à sexta das 8h às 17h Unidade Mossoró (Rua Dr. João Marcelino, 4.000 – Abolição)	Unidade Mossoró

Art. 10º As exigências específicas da **SEDE de MOSSORÓ/RN** dar-se-á pela seguinte maneira:

§ 1º Do que diz respeito a modalidade do **FUTEBOL SOCIETY**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Cada equipe deverá ter no mínimo 3 participantes trabalhadores do comércio e ou dependentes e na faixa etária acima de 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 03/07 até 25/08/2025; Composição das Equipes: No mínimo 08 e no máximo 20 atletas + 01 treinador; Período dos jogos: de 03/09/2025 a 08/10/2025 - Horário 19h às 22h.

§ 2º Do que diz respeito a modalidade da **VOLEIBOL**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária acima 16 anos completos; Taxa de Inscrição: **R\$ 25,00 para Comercário**, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 03/07 até 26/09/2025; Composição das Equipes: No máximo 12 e no mínimo 06 atletas + 01 treinador; Data da competição: 11/10/2025 (Feminino), 12/10/2025 (Masculino) - Horário: a partir das 8 horas.

§ 3º Do que diz respeito a modalidade do **INTER GAMES**:

I - Categoria/Faixa Etária: É exclusiva para clientes com a credencial do Sesc, com validade no dia da competição; Faixa etária acima de 16 anos completos. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 40,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 50,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 03/07 até 22/08/2025 (Central de atendimento); Competição: Será disputada nas seguintes categorias: feminino, masculino e misto onde cada categoria realizará a mesma prova, porém



com cargas e repetições distintas; Composição das Equipes: Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, totalizando 50 (cinquenta) duplas; Data da competição: 06/09/2025 - Horário: 15h00 às 20h00.

§ 4º Do que diz respeito a modalidade da **NATAÇÃO**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária a partir dos 11 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 18,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 22,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 28,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições dos Atletas: 03/07 até 05/09/2025; Provas: Estilos crawl, peito, borboleta e costas; Data da competição: 20/09/2025 - Horário: 15h00 às 19h00.

§ 5º Do que diz respeito a modalidade da **FUTSAL**:

I - Categoria/Faixa Etária: Exclusivo para a faixa etária acima de 16 anos de idade. Inscrição: Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições dos Atletas: 03/07 até 12/09/2025; Composição das Equipes: No mínimo 05 e no máximo 16 atletas + 01 treinador; Período dos jogos: 28/09/2025 - Horário: a partir das 07h.

§ 6º Do que diz respeito a modalidade da **XADREZ**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária a partir dos 11 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 03/07 até 19/09/2025; Composição: 01 atleta; Data da competição: 30/09/2025 - Horário: a partir das 8h.

Art. 11º As exigências específicas da **SEDE de NATAL/RN** dar-se-á pela seguinte maneira:

§ 1º Do que diz respeito a modalidade do **FUTSAL**:

I - Categoria/Faixa Etária: **Exclusivo para Trabalhadores do comércio e Empreendedores**, com faixa etária acima de 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 Comercário; Inscrições das Equipes: 02/07 até 26/08/2025; Composição das Equipes: No mínimo 05 e no máximo 16 atletas + 01 treinador; Período dos jogos: de 02/09 a 15/10/2025 - Horário: a partir das 19h.

§ 2º Do que diz respeito a modalidade do **FUTEBOL SOCIETY**:

I - Categoria/Faixa Etária: **Exclusivo apenas para Trabalhadores do comércio e Empreendedores**, com faixa etária acima de 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 Comercário; Inscrições das Equipes: 02/07/2025 até 01/09/2025; Composição das Equipes: No mínimo 08 e no máximo 16 atletas + 01 treinador; Período dos jogos: de 07/09 a 15/10 - Horário: a definir.

§ 3º Do que diz respeito a modalidade do **FUTEVÔLEI**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária acima 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comercário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 02/07 até 15/09/2025; Composição das Equipes: Será composta obrigatoriamente com 02 atletas + 01 treinador; Data da competição: 28/09/2025 Feminino e Masculino - Horário: a partir das 7 horas.

§ 4º Do que diz respeito a modalidade do **VÔLEI DE PRAIA**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral.



Faixa etária acima 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comerciante, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 02/07 até 15/09/2025; Composição das Equipes: será composta obrigatoriamente por 02 atletas + 01 treinador; Data da competição: 21/09/2025 Feminino e Masculino - Horário: a partir das 8 horas.

§ 5º Do que diz respeito a modalidade do **QUEIMADA**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária acima de 16 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 para Comerciante, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 02/07 até 05/09/2025; Composição das Equipes: No mínimo 05 e no máximo 10 atletas + 01 treinador; Data da competição: 21/09/2025 - Horário: 8h às 14h,

§ 6º Do que diz respeito a modalidade do **XADREZ**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa etária Livre; Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 Comerciante e Estudantes, R\$ 30,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 40,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições das Equipes: 02/07 até 22/08/2025; Composição: 01 atleta; Data da competição: 06/09/2025 - Horário: a partir das 8h.

§ 7º Do que diz respeito a modalidade do **NATAÇÃO**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. A faixa etária divide-se por etapa, seguindo as seguintes exigências:

1ª etapa: 25 metros nado livre, 50 metros nado livre e revezamento misto, Data da competição: 07/09/2025; faixa etária a partir de 12 anos;

2ª etapa: 25 metros nado livre (festival - provas recreativas (KIDS 1 e 2), Data da competição: 21/09/2025; faixa etária a partir de 04 anos; Para Categoria KIDS 1, crianças de 04 a 06 anos (prova na piscina infantil), sem divisão por faixa etária e Categoria KIDS 2, para crianças de 07 a 11 anos (provas na piscina de grande - 25 metros), com divisão de faixa etária e gênero;

3ª etapa: será 25 metros nado livre, 25 metros nado peito, 25 metros nado costas e 25 metros nado borboleta, Data da competição: 05/10/2025; faixa etária a partir de 12 anos;

Horário das etapas: a partir das 7 horas. As três etapas terão Taxa de Inscrição: R\$ 18,00 para Comerciante, Empreendedor e seus dependentes (por prova). R\$ 22,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial (por prova) e R\$ 28,00 para Conveniados e Público geral sem credencial (por prova); Inscrições dos Atletas: 02/07 até 29/08/2025.

Art. 12º As exigências específicas da **SEDE de CAICÓ/RN** dar-se-á pela seguinte maneira:

§ 1º Do que diz respeito a modalidade do **FUTSAL**:

I - Categoria/Faixa Etária: Exclusivo para a faixa etária acima de 16 anos de idade. Inscrição: Taxa de Inscrição: R\$ 10,00 para Comerciante, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 15,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 20,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições dos Atletas: 03/07 até 05/09/2025; Composição das Equipes: No mínimo 05 e no máximo 16 atletas + 01 treinador; Período dos jogos: 14/09/2025 - Horário: a partir das 07h.

§ 2º Do que diz respeito a modalidade de **NATAÇÃO**:

I - Categoria/Faixa Etária: Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, empreendedor do comércio, Conveniado, Público geral e Comunidade geral. Faixa



etária a partir dos 11 anos completos; Taxa de Inscrição: R\$ 10,00 para Comerciário, Empreendedor e seus dependentes. R\$ 15,00 para Conveniados e Público Geral com Credencial e R\$ 20,00 para Conveniados e Público geral sem credencial; Inscrições dos Atletas: 03/07 até 05/09/2025; Prova: 25 metros livre. Data da competição: 14/09/2025 - Horário: a partir das 07h.

Art. 13º As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será reembolsada.

Art. 14º No que diz respeito as modalidades e suas composições, serão obedecidas as regras individuais de cada modalidade, com algumas adaptações posteriormente conforme regulamento específico de cada modalidade.

Capítulo IV - Do Congresso Técnico

Art. 15º O Congresso Técnico das modalidades será realizado no **dia 28/08/2025**, no auditório do Sesc Cidade Alta, às 19 horas, a fim de deliberar acerca das questões definidas para a realização dos Jogos dos Comerciários e apresentação dos regulamentos específicos para cada modalidade.

§ 1º O não comparecimento da equipe/dupla ou o próprio participante no congresso técnico implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo.

Capítulo V - Do Cronograma

DATA	CRONOGRAMA DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS
02/07/2025	LANÇAMENTO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS 2025 (SESC RIO BRANCO)
03/07/2025	LANÇAMENTO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS 2025 (SESC MOSSORÓ)
03/07/2025	LANÇAMENTO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS 2025 (CAICÓ)
30/08/2025	TORNEIO DE ABETURA (SOCIETY) EM MOSSORÓ
31/08/2025	TORNEIO DE ABETURA (SOCIETY) EM NATAL
03/09/2025	Início do Futebol Society (Mossoró)
06/09/2025	Inter Games (Mossoró)
11/10/2025	Competição de Voleibol Feminino (Mossoró)
12/10/2025	Competição de Voleibol Masculino (Mossoró)
20/09/2025	Competição de Natação (Mossoró)
28/09/2025	Competição de Futsal (Mossoró)
30/09/2025	Competição de Xadrez (Mossoró)
02/09/2025	Início do Futsal (Natal)
06/09/2025	Xadrez (Natal)
07/09/2025	Início do Futebol Society (Natal)
21/09/2025	Competição de Queimada (Natal)
21/09/2025	Competição de Vôlei de praia (Natal)
28/09/2025	Competição de Futevôlei (Natal)
07/09/2025	Competição de Natação 1ª etapa (Natal)
21/09/2025	Competição de Natação 2ª etapa (Natal)
05/10/2025	Competição de Natação 3ª etapa (Natal)
14/09/2025	Competição de Natação (Caicó)



14/09/2025

Competição de Futsal (Caicó)

Capítulo VI – Da Premiação

Art. 16º Após o final de cada competição, premiaremos os melhores da modalidade onde, de acordo com cada regulamento específico, serão entregues as seguintes premiações:

- a) Modalidades coletivas: (Futsal, Futebol Society, Futevôlei, Voleibol, Vôlei de praia e Queimada): 1 troféu por equipe e medalhas para os atletas das três primeiras equipes classificadas - 1º, 2º e 3º lugar (incluindo 01 treinador);
- b) Xadrez: troféus 1º (Comerciário e absoluto - feminino/masculino); 2º e 3º ganham medalhas de classificação e os demais atletas medalha de participação;
- c) Natação (Caicó): medalhas de classificação: 1º, 2º e 3º nas categorias/provas e medalhas de participação para todos os inscritos.
- d) Natação (Mossoró): medalhas de classificação: 1º, 2º e 3º nas categorias/provas e medalhas de participação para todos os inscritos.
- e) Natação (Natal): troféu 1º, 2º e 3º (comerciário feminino/masculino, para melhor pontuação nas 3 etapas) e medalhas de classificação para o 1º, 2º e 3º de cada prova. Todos os inscritos na categoria kids e PCD, ganham medalha de participação.
- f) Inter Games (Mossoró): troféus 1º, 2º e 3º para os 3 primeiros classificados e medalhas de participação para o demais atletas inscritos.

Capítulo VII – Das Penalidades

Art. 17º O Atleta ou técnico e auxiliar técnico que agredir fisicamente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora estará desqualificado do torneio. O atleta que ofender moralmente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora, será julgado pelo seu ato e o DFE (Desenvolvimento Físico e Esportivo) irá decidir pela sua pena.

§ 1º As penalidades aplicadas em decorrência de agressão física, seja ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe ou a coordenação, relatados em súmula, serão as seguintes (podendo as penas serem cumulativas):

- I - Perda dos pontos da partida;
- II - Suspensão do Jogador;
- III - Eliminação do jogador da competição;
- IV - Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/RN.
- V – Ser convidado a se retirar da instituição.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Art. 18º Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 19º Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.



Art. 20º O participante, ao efetivar sua inscrição nos Jogos dos Comerciantes 2025, declara estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva e isenta o SESC/RN de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventual ocorrência resultante de problemas de saúde ou acidentes durante a competição.

Art. 21º Ao se inscrever nos Jogos dos Comerciantes 2025, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização do evento, para fins exclusivos de divulgação institucional do Sesc RN, em quaisquer meios de comunicação, impressos ou digitais, sem que isso implique em ônus de qualquer natureza.

Art. 22º O contato oficial para fins de informações gerais da competição é pelo Call Center 3133-0360 e os canais oficiais da competição: www.sescrn.com.br

Art. 23º Aos casos Omissos deste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora dos Jogos dos Comerciantes 2025, que poderão acrescentar aditivos caso seja necessário a este.

Julho/2025